

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 003/2024

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Luciano Mossmann, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou os munícipes presentes. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. ATA: Ata nº 002/2024, da Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2024, colocada em votação, e aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - "Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." PROJETO DE LEI N.º 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 – "Institui o FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências. revoga a lei nº 307, de 20 de junho de 2001." Ambos foram encaminhados para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final. **EXPEDIENTE DO** LEGISLATIVO: Não tivemos. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA: Ofício nº 007/2024 do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 04 /2024. Oficio nº 010/2024 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 05/2024. GRANDE EXPEDIENTE: O vereador Vital Bassano Radavelli - PDT fez uso da tribuna, após cumprimentar a todos os presentes, disse estar usando a tribuna para que o Executivo e a Secretaria de Obras de uma atenção especial ao morrinho em São Silvestre, pois já foi feito o asfalto pois passa muito caminhão pesado por aí, e ele já havia falado com o prefeito e o mesmo disse que a EGR não libera para que se arrume. O mesmo disse então que tem que liberar, pois se acontecer alguma coisa quem tem que responder é a prefeitura, "disse que se desse para rebaixar ficaria melhor, pois é uma área que passam muitos caminhões e ficaria uma área de refúgio, e ficaria bem melhor". A seguir falou sobre o BTI, que é o controle dos mosquitos, disse que está muito difícil a quantidade de insetos, e soube que muita gente ao invés de colocar o BTI acaba jogando fora, falou então se não seria melhor contratar uma equipe que faça isso, nesse tempo a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini - PSD pediu um "a parte", o qual lhe foi concedido, explicou então ter conversado com a secretária da agricultura a qual lhe falou que o BTI foi envasado e será passado no próximo sábado, pois ano passado não tiveram condições de passar por conta das condições climáticas. Disse também que será passado novamente quinze dias após e trinta também. O vereador agradeceu a informação, e pediu mais conscientização das pessoas que tem que fazer uso

TV.22 de outubro,nº 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065-E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS

Bres@boavistadosul.rs.gov.br-BoA V



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

do produto. ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 – "Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público." Foi Encaminhando para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e para a assessoria jurídica, na qual obteve aprovação em todos. Foi colocado em discussão e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PODER LEGISLATIVO: Não tivemos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não houveram manifestações. A presidente colocou a palavra a disposição. Nada mais havendo a tratar a Presidente convocou todos os Edis para dia 27 de fevereiro de 2024 às 17 horas participarem das Audiências Públicas de Metas Fiscais e Gestão em Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023, seguido às 18 horas da Sessão Ordinária. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.